LEI Nº 4.096, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação da RUA DOUTOR MICHEL HANNAS e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas*** *, Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA DOUTOR MICHEL HANNAS a atual Rua Projetada Nove (09), no loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde, anexo ao bairro Bom Jardim, cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
Prefeita Municipal

ANEXO


ARMAZÉNS GERAIS LESTE DE MINAS
Restaurante Minas Sabor
Para viagem · Entrega
Supermercados Pais & Filhos
Para viagem
Stop Car Lava Jato e Lanternagem
Posto de
R. Beira Rio
262
Concessionária Fiat Navelli
Concessionária
Osaka Toyota - Manhuaçu
Concessionária Toyota
Igreja Nossa Senhora das Graças
Comercial Pracafé
PRACAFE SOLUÇÕES EM EMBALAGENS
Loja de materiais para empacotamento
Mercearia Bom Jardim
SOS TOYOTA E MULTIMARCAS
Av. Nações Unidas
R. Cinco de Sete
Viela Sabará